



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianos

A PUBLICAR

Em 06/06/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em 06/06/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 211 /2023.

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro – Prefeito deste Município, que seja regulamentada a Lei 2.300/2015, que criou o Sistema Municipal de Cultura, neste Município.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao Prefeito Eduardo Honório, a Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural, Luciana Petribú, e aos meios de comunicação rádios Goiana FM, Nova FM e Blogs.

JUSTIFICATIVA ORAL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 22 de maio de 2023.


Carlos Viégas Júnior
Vereador

PUBLICADO
Em 06/06/23
Presidência [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

*Ana Diamant
maio de 2023*


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em Única - Discussão por UMA
UNIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 13 06 23
Presidente [assinatura]

Ana de marcelis